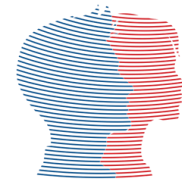




Subseção  
Patrocínio



GESTÃO 2025 • 2027

**Data: 09/08/2026 – 1 OAB RUN**

## **Capítulo I – PROVA**

Artigo 1º. A 1 OAB RUN será realizada dia 09/08/2026 – Patrocínio-MG com percursos de 05 km, sendo disponibilizado o mapa do percurso no site responsável pelas inscrições até 30 dias antes do evento.

Artigo 2º. A largada da prova será realizada pontualmente às 08h00, no fórum de Patrocínio-MG, com endereço Av. João Alves do Nascimento - Cidade Jardim, Patrocínio - MG, 38740-000.

Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeito a alterações por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, condições climáticas.

Artigo 3º. Poderão participar do evento, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 4º. A 1 OAB RUN será disputada nas categorias Masculino e Feminino, geral e categoria, e categoria PCD;

## **Capítulo II - INSCRIÇÃO**

Artigo 5º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 14 (QUATORZE) anos, com as seguintes restrições:

Parágrafo primeiro – A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

Artigo 6º. ATLETAS menores de idade devem apresentar na retirada do kit TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE EM PROVA DE CORRIDA, anexado ao fim desse regulamento.

Artigo 7º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante concorda e aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.



**MINAS GERAIS**

Subseção  
Patrocínio



**GESTÃO 2025 • 2027**

Artigo 8º. A inscrição para participar da 1 OAB RUN é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 9º. As inscrições serão realizadas pela Internet somente através do site: [www.rsnsports.com.br](http://www.rsnsports.com.br)

Artigo 10º. As inscrições serão realizadas em **três lotes sucessivos**, com valores progressivos, observando o seguinte cronograma:

### **1º LOTE – PROMOCIONAL**

**Período:** 10 de maio de 2026 a 31 de maio de 2026

- Público geral: R\$ 90,00
- Advogados: R\$ 70,00

### **2º LOTE – INTERMEDIÁRIO**

**Período:** 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026

- Público geral: R\$ 100,00
- Advogados: R\$ 80,00

### **3º LOTE – FINAL**

**Período:** 01 de julho de 2026 a 03 de agosto de 2026

- Público geral: R\$ 110,00
- Advogados: R\$ 90,00

Parágrafo primeiro – Os participantes PCD – Pessoas com deficiência – poderão se inscrever no evento, mediante concessão de desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição.

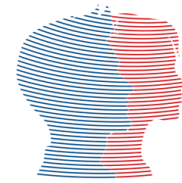
**Obs.:** Atletas portadores de necessidades especiais (PCDs) – ao fazer a sua inscrição identificar no campo de observação e nos enviar laudo para o e-mail [contato@rnsports.com.br](mailto:contato@rnsports.com.br) para a organização.

Parágrafo segundo – Os participantes Idosos com idade a partir de 60 (sessenta) anos têm direito a 50% de desconto do valor da inscrição, sendo necessário indicação no ato da inscrição e comprovação, mediante apresentação de documento no ato da retirada dos KITS. Desconto ofertado para valor do lote normal.

**Obs.:** Em sendo comprovado que a inscrição com desconto para idosos foi realizada de forma fraudulenta, para beneficiar corredores que não têm direito ao desconto de 50%, os envolvidos serão devidamente identificados e tomadas as devidas providências administrativas e judiciais.



Subseção  
Patrocínio



GESTÃO 2025 • 2027

Artigo 11º. As inscrições serão encerradas no dia 03/08/2026 ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 350 participantes.

Artigo 12º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceitará todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento.

Parágrafo único – Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 14º. REEMBOLSO - O atleta terá o prazo de sete dias após a data da compra para solicitar o estorno da inscrição (de acordo com o código de defesa do consumidor). Independente do motivo, o mesmo fica ciente que será descontado a taxa de serviço para a administração do processo de estorno.

**Obs.:** Não haverá reembolso em casos de danos com equipamentos, extravio, perda de itens, etc.

### **CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS**

Artigo 15º – Os kits's serão entregues nos dias 06 e 07/08, na sede da OAB PATROCÍNIO, situada na Avenida Dom José André Coimbra, 1306 - Centro - Patrocínio/MG, no horário de 08h00 às 17h00.

Artigo 16º. O (a) atleta que não reside em Patrocínio poderá retirar seu kit no dia 09/08, no local definido para a largada, mediante apresentação de documento pessoal.

Artigo 17º. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 18º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização POR escrito e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 19º. O kit de corrida será composto por: número de peito, alfinetes, camiseta e sacola, podendo conter quaisquer outros itens de brinde ofertados pelos patrocinadores e apoiadores da prova.



**MINAS GERAIS**

Subseção  
Patrocínio



**GESTÃO 2025 • 2027**

Artigo 20º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 21º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 22º. Os tamanhos das camisetas serão: Nº: 8, 10, EXG, GG, G, M e P, conforme disponibilidade no ato da retirada do kit e não poderão ser trocadas.

#### **Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM e ENTREGA DO CHIP**

Artigo 23º. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 24º. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.

§ 1º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a organização na divulgação dos resultados.

#### **Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

Artigo 25º. Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora (01h00) de antecedência.

Artigo 26º. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de serem desclassificados os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 27º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso, mas antes da largada o mesmo será orientado através das instruções das provas, além de staffs e marcações de percurso.

Artigo 28º. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

Artigo 29º. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (*pacing*), resultarão na desclassificação do participante, desde que haja contato físico.

Artigo 30º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 31º. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

Artigo 32º. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 33º. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 34º. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da prova se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Organização.

Artigo 35º. Os (as) atletas serão classificados na categoria geral, conforme ordem de chegada, os classificados por categoria serão por tempo líquido conforme cronometragem de tempo pelo chip.

## Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 37º. A premiação da **1 OAB RUN** será assim distribuída:

**A – Na Corrida de 05 Km** receberão troféu os 5 (cinco) primeiros colocados na **categoria geral - Masculino e Feminina**.

**A.1 – Categorias por idade:** Os 3 (três) primeiros colocados nas categorias - **Masculino e Feminina** receberão troféu, categorias conforme abaixo:

- 14 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 anos ou mais

**A.2 – Categorias Advogados:** Os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria Advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – Masculino e Feminina receberão troféu, desde que estejam com inscrição ativa na respectiva subseção.



**MINAS GERAIS**

Subseção  
Patrocínio



**GESTÃO 2025 • 2027**

Artigo 38º. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Só será entregue 1 (uma) medalha de finisher por atleta.

Artigo 39º. As classificações serão definidas pela apuração do tempo: para os primeiros colocados, será considerado tempo bruto e para as classificações por categorias (por idade) será considerado tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 40º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

Artigo 41º. Os resultados oficiais do evento serão informados através do site de cronometragem do evento, no prazo de 12 horas após o término do evento.

Parágrafo único: A Organização não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

## **Capítulo VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA**

Artigo 42º. Ao participar da 1 OAB RUN, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 43º. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Artigo 44º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.



**MINAS GERAIS**

Subseção  
Patrocínio



**GESTÃO 2025 • 2027**

Artigo 45º. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância que atenda todo o percurso da prova.

Artigo 46º. Terão à disposição dos participantes, sanitários apenas na região da largada e chegada.

Artigo 47º. A Organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob a responsabilidade desta.

Artigo 48º. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Artigo 49º. **Hidratação** - haverá postos de hidratação com água durante o percurso e 01 ponto na chegada.

## **Capítulo VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS**

Artigo 50º. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa do evento está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao evento, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Artigo 51º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa promotora e organizadora do evento.

Artigo. 52º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo - tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

**Parágrafo único.** Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora do evento.

## **Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA.**

Artigo 53º. A Organização, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão do evento, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.



Subseção  
Patrocínio



GESTÃO 2025 • 2027

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da prova (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organização.

Artigo 54º. As provas poderão ser adiadas ou canceladas a critério da Organização, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial do evento com antecedência.

## Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 55º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 56º. Ao participar da 1 OAB RUN, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 57º. Não haverá **guarda-volumes** para os participantes.

§1º A Organização não se responsabilizará pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação no evento.

Artigo 58º. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 59º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 60º. A Organização reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Artigo 61º. A corrida terá a duração máxima de 01h20min, sendo que o atleta que não estiver dentro do tempo projetado (pace chart), em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto.

## CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS



**MINAS GERAIS**

Subseção  
Patrocínio



**GESTÃO 2025 • 2027**

Artigo 62º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Organização de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões. Entre em contato com a organização pelo

Artigo 63º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pela organização.

Artigo 64º. Todos os direitos autorais relativos ao evento, pertence a Promotora e Organizadora do evento **65 Subseção da OAB de Patrocínio**.